

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE ABRIL DE 2025

Nº 080

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1938, de 29 de Abril de 2025

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão De Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I, são provenientes do Superávit Financeiro, registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Abril de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.1088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalações	600.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
04.122.1433.2336 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	400.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
TOTAL	1.000.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Abril de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 1939, de 29 de Abril de 2025

Estabelece ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Abril de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1580/2025 - GP, de 29 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PORFÍRIA AVELINO PIMENTA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1581/2025 - GP, de 29 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear OZINETE DIAS DE MELO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2025-SEMARH, de 29 de abril de 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplina - PAD, em desfavor de Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pelo Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas a servidora ANA KARLA DE MORAIS SANTOS, matrícula nº 9.509. Cargo: Merendeira, relativas aos fatos descritos no Memorando Sistema 1Doc nº 1.637/2025, de 27/01/2025 e em conformidade com as informações contidas no Despacho Administrativo 1Doc. Nº 7- 1.637/2025, examinar atos e fatos conexos que venham a surgir no decorrer da instrução processual.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por intermédio da Portaria nº 948/2025 - GP, de 21 de janeiro de 2025.

JOSE GOMES DASILVA, matrícula nº 329 – Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, matrícula nº 6.138 – Membro
 LAURIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 5.622 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 9.185

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do artigo nº 131, da Lei Complementar nº 72, de 28 de junho de 1999, Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante (RN), 29 de abril de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025

PROCESSO/PMSGAR/N nº 6406/2024
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediada na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante,

CONTRATADA: Empresa CONCREENG LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 15.804.769/0001-30, sito à Rua Av. Romualdo Galvão, 2109, Sala 411 – Cond. Trade Center, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais de 12 (doze) meses, a contar de 03 de abril de 2025 até o dia 03 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2025.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL-SGA/RN
 (Contratante)
 CONCREENG LTDA
 ISRAEL CALDAS JÚNIOR
 (Contratada)

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, mediante à SEMINFRA, por meio da Agente de Contratação e Equipe, conforme Portaria de nº 001 de 02 de janeiro de 2025-SEMLICCC-PMSGAR/RN, CONSIDERANDO o art. 10, I, da Lei 69, de 30 de setembro de 2015; com base na Lei nº 14.133/2021; Torna público, a quem interessar, que estará realizando Concorrência de forma Eletrônica nº 002/2025 – advindo do Proc. Admin. Nº 62681/2025, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, próximo dia 15/05/2025 às 09h:01m, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO, EM OLHO D'ÁGUA DO CARRILHO, NO MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, referente ao Convênio nº960198/2024 – Operação 1.093.962-79, do Governo Federal - e de recursos municipais (OGM). O Edital e seus anexos encontram-se para serem baixados EXCLUSIVAMENTE em: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Prefeitura-Municipal-de-Sao-Goncalo-do-Amarante-1125/CPMP-2-2025-2025-384489>

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
 Matrícula nº 0006

Agente De Contratação Do Município
 Portaria nº 001/25-SEMLICCC

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 403/2020

Processo n.º 1901310569

Pregão Presencial N.º 026/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, sediada na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante

CONTRATANTE: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41, com sede na Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por mais 03 (três) meses a contar da data de 06 de abril de 2025, ficando sua vigência até a data de 05 de julho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral Municipal, na classificação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - SEC. MUN. LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2175 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2025

JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS,
 COMPRAS E CONVENIOS
 CONTRATANTE
 CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
 SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
 CONTRATADA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO N.º 006/2025

APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará a seleção de propostas, nas condições estabelecidas na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, visando o APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e terá validade até os prazos legais previstos neste edital. Os interessados em participar desta seleção deverão procurar a Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, no período 30 de abril de 2025 À 13 de maio de 2025, no horário de 08h às 16 horas, a fim de receber editais e formulários, esclarecer dúvidas, etc.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2025.

José Gleydson Oliveira de Almeida
 Presidente da FCDM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025
 Republicado por incorreção

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62570/2025
 ADESÃO Nº 020/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS. CONTRATADA: Empresa P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ:14.433.017/0001-47. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de eventos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/MED	QTD	VALOR UNITÁRIO—R\$	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TENDA 4MX4M, COM COBERTURA EM FORMA PIRAMIDAL, SEM FECHAMENTO LATERAL, PISO EM COMPENSADO 15MM, ENCARPETADO E COM UMA FONTE DE ILUMINAÇÃO. A responsabilidade pela montagem, alimentação, hospedagem, desmontagem, transporte e art/trt é da contratada.	UND	50	R\$ 720,00	R\$ 36.000,00
2	LOCAÇÃO DE TENDA 5MX5M, COM COBERTURA EM FORMA PIRAMIDAL, SEM FECHAMENTO LATERAL, PISO EM COMPENSADO 15MM, ENCARPETADO E COM UMA FONTE DE ILUMINAÇÃO. A responsabilidade pela montagem, alimentação, hospedagem, desmontagem, transporte e art/trt é da contratada.	UND	50	R\$ 775,00	R\$ 38.750
3	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, COM REGULAGEM DE 0,50 A 1 METRO DE ALTURA.	DIÁRIA	400	R\$ 647,00	R\$ 258.800,00
4	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE: 01 Mesa de 08 a 12 Canais; 04 Microfones Akg (Sem Fio); 06 Pedestais; 04 Microfones com fios; 06 Caixas ativa tipo Satélite + Pedestais. A responsabilidade pela alimentação, hospedagem, transporte e art/trt é da contratada.	DIÁRIA	10	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00
5	LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO, EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,20 METROS DE ALTURA.	UND	1000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 407.050,00

PREÇO: R\$ 407.050,00 (quatrocentos e sete mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme Lei nº. 14133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas decorrente dos serviços correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2025, nos termos da Lei Orçamentária Anual do Município - Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24 – SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
PROJETO/ATIVIDADE	2.192 – EVENTOS SGA
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	1500 – recursos não vinculados de Impostos

São Gonçalo do Amarante, 25 de abril de 2025.

LEDSON HONORATO DE FRANÇA
 Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
 CONTRATANTE
 P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 14.433.017/0001-47
 LUIZ PEDRO JUNIOR
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61109/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: Empresa SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.233.035/0001-71.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941133	GASOLINA COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	2.950,00	5,8900	17.375,50
					Total	17.375,50

PREÇO: R\$ 17.375,50 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2025 e encerramento em 24/04/2026 podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE 2.179 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 25 de abril de 2025
 LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO
 Responsável legal da CONTRATANTE
 SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos Compras e Convênios

CONTRATADA: Empresa SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.233.035/0001-71.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941133	GASOLINA COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	1.920,00	5,8900	11.308,80
					Total	11.308,80

PREÇO: R\$ 11.308,80 (onze mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2025 e encerramento em 24/04/2026 podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21 – SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO PROJETO/ATIVIDADE 2.175 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 25 de abril de 2025
 JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR
 Responsável legal da CONTRATANTE
 SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

CONTRATADA: Empresa SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.233.035/0001-71.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941133	GASOLINA COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	5.148,00	5,8900	30.321,72
941134	DIESEL COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	6.600,00	5,9000	38.940,00
941135	DIESEL S-10	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	11.000,00	5,9500	65.450,00
941136	ETANOL HIDRATADO	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	1.980,00	4,8200	9.543,60
					Total	144.255,32

PREÇO: R\$ 144.255,32 (cento e quarenta quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2025 e encerramento em 24/04/2026 podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 – SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.246 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 25 de abril de 2025
 HELIO DANTAS DUARTE
 Responsável legal da CONTRATANTE
 SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Empresa SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.233.035/0001-71.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941133	GASOLINA COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	15.000,00	5,8900	88.350,00
941134	DIESEL COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	70.000,00	5,9000	413.000,00
941135	DIESEL S-10	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	115.000,00	5,9500	684.250,00
941136	ETANOL HIDRATADO	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	3.000,00	4,8200	14.460,00
					Total	1.200.060,00

PREÇO: R\$ 1.200.060,00 (hum milhão, duzentos mil, sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/04/2025 e encerramento em 27/04/2026 podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 28 de abril de 2025
 MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA
 Responsável legal da CONTRATANTE
 SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Idoso e da Pessoa com Deficiência.

CONTRATADA: Empresa SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.233.035/0001-71.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941133	GASOLINA COMUM	SETTA/SETTA DISTRIBUIDORA	LT	7.000,00	5,8900	41.230,00
					Total	41.230,00

PREÇO: R\$ 41.230,00 (quarenta e um mil, duzentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/04/2025 e encerramento em 27/04/2026 podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.212 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.213 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS Rua João Ferreira Mesquita, nº 1130, Santa Terezinha São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.298-182 Endereço Eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.220 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 28 de abril de 2025
 MARCIO DIEGO DO NASCIMENTO PINTO
 Responsável legal da CONTRATANTE
 SAO GONCALO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

NOTIFICAÇÃO OFICIAL

Auditor Fiscal do Tesouro Municipal: RODRIGO BEZERRA COSTA,
 Matrícula: 9796-1
 Agente Fiscal: JOSÉ BASILIO DO NASCIMENTO JUNIOR
 Matrícula: 4025-5

No exercício das funções de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal e Agente Fiscal, NOTIFICAMOS os contribuintes abaixo identificados, para que no prazo improrrogável de 10 (dias), regularizem seus débitos com esta Municipalidade.

A não regularização implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, seguido de COBRANÇA JUDICIAL, nos termos dos art. 144 do CTM. Para evitar a COBRANÇA JUDICIAL, dirijam-se imediatamente a Secretaria Municipal de Tributação, na Praça Senador Dinarte Mariz, SN – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, para emissão do carnê de pagamento ou parcelamento dos débitos.

Nome	CPF/CNPJ	Natureza do débito	Total dos débitos
Potengi Negócios Imobiliários	08.393.340/0001-31	IPTU	R\$ 189.014,08
Maria Dorieni da Silva Maia	466.250.894-00	IPTU	R\$ 32.604,36
Arnaldo de Andrade	003.420.254-49	IPTU	R\$ 15.593,10
Matera Empreendimentos Ltda	08.150.094/0001-97	IPTU	R\$ 123.373,84
Astecio Freire Rodrigues	012.319.014-20	IPTU	R\$ 19.706,36
Carlos Magnos	036.482.224-49	IPTU	R\$ 15.147,75
Raimundo Simplicio do Rego	011.495.984-68	IPTU	R\$ 25.809,35
Milton Renato de Carvalho	050.305.014-87	IPTU	R\$ 204.724,14
Radio Cabugi Ltda	08.399.347/0001-60	IPTU	R\$ 125.357,80
Água Mais Indústria e Comércio de Bebidas Ltda	14.781.323/0001-74	IPTU	R\$ 118.059,66
Walter Mendonça Filho	523.873.644-49	IPTU	R\$ 91.866,58
William Benevolo Xavier Escolar	876.422.554-20	IPTU	R\$ 17.401,32
Ariadne Sibebe Varela Constantino de Medeiros	089.902.104-29	IPTU	R\$ 62.231,16
Espolio de Augusto Ferreira da Silva	201.684.894-49	IPTU	R\$ 88.763,75
Austerlinda de Moraes e Silva	363.698.024-68	IPTU	R\$ 415.621,66
Francisco de Souza Reveredo	011.250.524-49	IPTU	R\$ 63.204,20
Maria Nazaré Barbosa	032.586.324-56	IPTU	R\$ 15.173,81
A Azevedo Indústria e Comércio Ltda	08.473.845/0002-97	IPTU	R\$ 199.470,90
Manoel de Sa Silva	035.766.804-97	IPTU	R\$ 22.596,22
Imobiliária Nobrega	08.240.368/0001-39	IPTU	R\$ 146.773,79
Marivalda Souza Barbosa	838.477.404-82	IPTU	R\$ 79.022,43
Djalma Mendes da Silva	043.886.154-04	IPTU	R\$ 8.691,68
João Rocha Alves	465.337.454-68	IPTU	R\$ 20.331,58
SECIC - Seridó Empreendimentos Construções e Incorporações	01.321.612/0001-49	IPTU	R\$ 1.460.394,96
Claudio José de Menezes Ribeiro Dantas e Outros	057.746.404-34	IPTU	R\$ 173.079,20
Alexandre Tomaz do Nascimento	058.869.444-43	IPTU	R\$ 9.823,84
Maria do Socorro da Silva	011.137.054-00	IPTU	R\$ 4.924,98
Francisco Barbosa da Silva	701.721.424-23	IPTU	R\$ 11.374,99
Randolpho Lins de Albuquerque	003.812.094-15	IPTU	R\$ 27.538,29
Maria de Fátima Medeiros Mariz	655.023.614-20	IPTU	R\$ 7.689,35
Edilson Fonseca Silva	059.735.621-15	IPTU	R\$ 10.894,99
Dezuite Josalina da Silva	202.220.764-53	IPTU	R\$ 8.060,58
R & A Construções e Empreendimentos Ltda	01.230.494/0001-63	IPTU	R\$ 22.900,12
Francisco Assis de Brito	651.032.974-34	IPTU	R\$ 52.315,14
Francisco Diniz dos Santos	077.124.054-68	IPTU	R\$ 226.321,92
Auto Esporte Atlético Clube	08.221.426/0001-87	IPTU	R\$ 78.113,12
F das Chagas de Medeiros Comercial Atacadista	12.655.312/0001-12	IPTU	R\$ 65.964,23
Francisco Damiao Salviano	074.541.634-91	IPTU	R\$ 28.312,54

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2025 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, que autoriza a concessão de gratificação sobre o vencimento base de servidores efetivos que desempenhem atividades de assessoramento e apoio técnico, com jornada de quarenta horas semanais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 1.201/2010. Os servidores beneficiados deverão desempenhar suas atividades laborais em regime de quarenta horas semanais, prestando assessoramento e apoio técnico:

Nome	Matrícula	Memorando
Cléa Marise Alves Soares	5295	5.396/2025
Célia Maria da Silva	5931	7.731/2025
Leia Andrade Rodrigues	5942	8.235/2025
Lidiane Nascimento Nunes	9876	2.290/2025
Rita de Cássia F. dos Santos Silva	12443	5.405/2025
Sibely Melo de Sousa	12442	5.407/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2026.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2025.

LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
Secretária Municipal da Educação.

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 007 de 29 de abril de 2025.

Convoca o Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada de 01 de outubro de 2023, em razão da nulidade do Conselheiro Tutelares Titulares da Zona Administrativa 02, de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEMASC), por meio do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar CLÁUDIA MARIA VARELA DA SILVA MARINHO Eleita a Primeira Suplência do Conselho Tutelar na eleição de 01 de outubro de 2023, para assumir temporariamente o cargo de Conselheiro Tutelar, em razão das férias dos Conselheiros Tutelares da Zona Administrativa 02, durante o período concessivo de férias, com início no dia 05 de maio de 2025 e término no dia 07 de outubro de 2025.

Art. 2º Com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos das crianças e dos adolescentes de São Gonçalo do Amarante/RN, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990) e em observância a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 29 de abril de 2025.

Emília Caroline Maia de Medeiros Lucena
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e de manutenção em poços tubulares pertencentes ao SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 43.081.244/0001-59; C.PEREIRA DIGIBYTE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS | Tipo: ME – CNPJ: 38.109.847/0001-81; EGACOMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 50.889.102/0001-88; J. ALBERTO SOARES MACIEL LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 31.040.162/0001-87; R & R REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & ELETRICOS LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 07.204.967/0001-34; SIMONI INDÚSTRIA GRAFICA LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 37.652.289/0001-33; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 51.659.136/0001-49; TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 31.898.500/0001-16. Valor Total Registrado: R\$ 304.973,16 (trezentos e quatro mil novecentos e setenta três Reais e dezesseis centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2025.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e de manutenção em poços tubulares pertencentes ao SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pela Pregoeira do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 43.081.244/0001-59; C.PEREIRA DIGIBYTE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS | Tipo: ME – CNPJ: 38.109.847/0001-81; EGACOMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 50.889.102/0001-88; J. ALBERTO SOARES MACIEL LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 31.040.162/0001-87; R & R REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & ELETRICOS LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 07.204.967/0001-34; SIMONI INDÚSTRIA GRAFICA LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 37.652.289/0001-33; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 51.659.136/0001-49; TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 31.898.500/0001-16. Valor Total Registrado: R\$ 304.973,16 (trezentos e quatro mil novecentos e setenta três Reais e dezesseis centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2025.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 56.392.728/0001-60; BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 82.150.483/0001-75; FR CONEXOES LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 46.945.369/0001-78; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 69.939.239/0001-28; M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 07.534.344/0001-20; NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 11.109.083/0001-78; R & R REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & ELETRICOS LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 07.204.967/0001-34; SSB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES PREDIAIS LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 35.149.924/0001-39; TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 24.419.445/0001-79; ZADYR FELIPE LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 18.736.328/0001-36. Valor Total Registrado: R\$ 1.325.689,06 (Um milhão trezentos e vinte cinco mil seiscentos e oitenta e nove Reais e seis centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2025.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pela Pregoeira do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 56.392.728/0001-60; BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 82.150.483/0001-75; FR CONEXOES LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 46.945.369/0001-78; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ: 69.939.239/0001-28; M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 07.534.344/0001-20; NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 11.109.083/0001-78; R & R REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & ELETRICOS LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 07.204.967/0001-34; SSTB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES PREDIAIS LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 35.149.924/0001-39; TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 24.419.445/0001-79; ZADYR FELIPE LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 18.736.328/0001-36. Valor Total Registrado: R\$ 1.325.689,06 (Um milhão trezentos e vinte cinco mil seiscentos e oitenta e nove Reais e seis centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2025.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de conjuntos motobomba centrífugas, submersas, submersíveis e de uso em elevatórias de esgoto para serem utilizadas nas unidades de operação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): AF HIDROELETRIC LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 24.096.426/0001-59; B. D. ENERGIA LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 40.765.455/0003-84; LOC NORDESTE COMERCIO E SERVICO EIRELI | Tipo: ME – CNPJ: 39.681.057/0001-39; POTISAN LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 39.490.386/0001-00. Valor Total Registrado: R\$ 1.244.995,75 (Um milhão duzentos e quarenta quatro mil novecentos e noventa cinco Reais e setenta cinco centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2025.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de conjuntos motobomba centrífugas, submersas, submersíveis e de uso em elevatórias de esgoto para serem utilizadas nas unidades de operação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pela Pregoeira do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): AF HIDROELETRIC LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 24.096.426/0001-59; B. D. ENERGIA LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 40.765.455/0003-84; LOC NORDESTE COMERCIO E SERVICO EIRELI | Tipo: ME – CNPJ: 39.681.057/0001-39; POTISAN LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 39.490.386/0001-00. Valor Total Registrado: R\$ 1.244.995,75 (Um milhão duzentos e quarenta quatro mil novecentos e noventa cinco Reais e setenta cinco centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2025.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, acessórios, peças de reposição e solução eletrolítica para o sistema de Desinfecção da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA – ME | Tipo: ME – CNPJ: 09.426.622/0001-50; WU COMERCIO & SERVICOS LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 58.077.235/0001-61. Valor Total Registrado: R\$ 83.862,60 (oitenta e três mil oitocentos e sessenta e seis Reais e sessenta centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2025.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, acessórios, peças de reposição e solução eletrolítica para o sistema de Desinfecção da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pela Pregoeira do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA – ME | Tipo: ME – CNPJ: 09.426.622/0001-50; WU COMERCIO & SERVICOS LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 58.077.235/0001-61. Valor Total Registrado: R\$ 83.862,60 (oitenta e três mil oitocentos e sessenta e seis Reais e sessenta centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2025.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o Termo de dispensa eletrônica, referente ao PROCESSO Nº 250009-2 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na limpeza dos Poços de sucção do sistema de esgotamento sanitário do SAAE/SGA, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Justificativa: Os itens adjudicados neste termo foram fracassados em sessão de disputa eletrônica, pelos motivos descritos em ata inserida nos autos. A seleção dos fornecedores foi escolhida com base no estabelecido no Art. 22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 (Atualizada) e, o menor valor da pesquisa mercadológica atendeu a todas as exigências legais. Foi declarada vencedora a empresa: IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVICOS LTDA. – CNPJ: 32.873.455/0001-08; Valor Total adjudicado: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais). A Documentação referente à Dispensa Eletrônica supracitada encontra-se disponível através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2025.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de licitação referente ao PROCESSO Nº 250010-1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 05/05/2025. A sessão pública deste Processo Licitatório será realizada no dia 15/05/2025 às 09h01min. O Edital e seus anexos contendo todas as informações do certame estarão disponíveis através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações e esclarecimentos, através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: licitacao.saaesga@gmail.com.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2025.
 Lucione Moura Soares
 Agente de Contratação - Suplente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
EXTRATO ARP Nº 04/2025

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para aquisição de 16.200 Kg cloro gás liquefeito, envasado em cilindros em aço carbono com capacidade de 900 Kg e Aquisição de 158.000 Kg de Policloreto de Alumínio 18 % para o processo de floculação, além de serviços de manutenção e contenção de vazamentos dos cilindros.

NOME: SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A						
ENDEREÇO: Itapissuma - CEP: 53700000 - UF: PE						
CNPJ: 12.884.672/0001-96				E-MAIL: comercial.pe@gruposabara.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Valor Total
0001	16.200 KG	Cloro gás liquefeito, utilizado para tratamento de água, armazenado em cilindros com capacidade 900 kg e características: - pureza cloro (c12): min: 99,5% em peso; - umidade: max: 0,015% em peso; - limite metais pesados: max: 0,003%; - limites max: arsênio 0,0003%; chumbo 0,001%; mercúrio 0,0001%; - resíduos não voláteis: max: 0,005% em peso; - dm: 30 mg/l.	KG	Unipar Carbocloro	32,00	518.400,00

0002	6	Serviço de inspeção e recuperação de cilindros de cloro 900 kg serviço de inspeção e recuperação de cilindros armazenadores de cloro líquido com capacidade para 900 kg, conforme nbr 13.295, anexo a, da abnt. A) degasagem do cloro residual; b) pesagem para medição de tara; c) inspeção externa; d) pré-lavagem com água e vapor; e) inspeção interna; f) lavagem interna para neutralização (lavagem química especial) e remoção de impurezas; g) exame das roscas das luvas de fixação das válvulas e bujões fusíveis (plugs); h) secagem com ponto de orvalho a - 40 °C; i) teste hidrostático; j) medição de espessura por ultrassom; k) jateamento de areia (obrigatório); l) pintura - após o devido preparo da superfície do cilindro deverão ser aplicadas demãos de primer epóxi (espessura de 60 micra) e pintura de acabamento poliuretano (espessura 60 micra). O cilindro grande deve ter um quarto(1/4) do corpo, em ambas as extremidades, pintado na cor laranja segurança e os dois quartos (2/4) centrais na cor cinza chumbo (notação munsell n 3,5), conforme estabelecido na nbr 12.176. Emissão de laudo técnico com garantia dos cilindros para mais 05 anos	SERV	N/C	3.900,00	23.400,00
0003	6	Efetuar eventual contenção de vazamento e remoção de cilindro se necessário após avaliação em caso de defeitos ou danos no cilindro ou acessórios dos cilindros presentes na estação de tratamento de água - eta do sistema adutor maxaranguape - são gonçalo do amarante/rn	SERV	N/C	18.125,00	108.750,00

São Gonçalo do Amarante-RN, 29 de abril de 2025.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº17030001/2025
Adesão ao Processo Administrativo nº 008/2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MDA MEDIÇÕES E CONCESSÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 35.789.463/0001-69, com sede a RUA SERGIPE Nº 475 – CJ: 401 – CEP: 01243-912- Bairro: CONSOLAÇÃO – SÃO PAULO/SP. Recursos Próprios – Exercício 2025 – Projeto: 80.04.122.8001.2231; Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros serviços de PJ; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas,

contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 744.840,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais). LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 28 de Abril de 2025 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE – MDA MEDIÇÕES E CONCESSÃO EIRELI - EPP – CONTRATADO.

ITENS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND.	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
01	Leitura e entrega de fatura com emissão simultânea, com e sem hidrômetro	UND	49.000	1,14	55.860,00	670.320,00
02	Emissão e entrega de reaviso de débitos.	UND	12.000	0,43	5.160,00	61.920,00
03	Emissão simultânea de notificações.	UND	2500	0,42	1.050,00	12.600,00

São Gonçalo do Amarante-RN, 29 de abril de 2025.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO 01, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

MODIFICA O INCISO I DO § 2º DO ART. 128 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 128.....
I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação nos seguintes casos: (NR)

a).....
§ 2º A licitação prevista no inciso I poderá ser dispensada nos seguintes casos:

I – quando, por lei, o bem objeto da doação for destinado a concessionária de serviço público, a entidades assistenciais ou quando houver relevante interesse público devidamente justificado;

II – quando o imóvel estiver localizado em polos empresariais instituídos por lei municipal que autorize a doação com encargos e dispense a necessidade de licitação, desde que destinado a empresas que pretendam se instalar na localidade com a adoção de critérios estabelecidos em programa de incentivo econômico municipal, devendo ser comprovado o interesse público no respectivo processo de dispensa de licitação." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante em 16 de abril de 2025.

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br